

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 1337/2024, resolve:

Art. 1º Retificar o ATO SEGEP.PR Nº 057/2024, de 6/5/2024, publicado no DOU nº 87, Seção 2, pag. 59, de 7/5/2024, que retificou o ATO SEGEP.PR Nº 049/2024, que concedeu APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO à servidora JOELMA NASCIMENTO SEVERO, Matrícula nº 3042, para:

Onde se lê: "com fundamento no art. 40, §§ 1º, I, e 3º, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2013) c/c art. 10, § 1º, II e § 4º, art. 26, §§ 2º, II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019".

Leia-se: "com fundamento no art. 40, §§ 1º, I, e 3º, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2019) c/c art. 10, § 1º, II e § 4º, art. 26, §§ 2º, II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019".

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM torna pública a retificação na publicação da Portaria Cofen nº 822 de 10 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 13 de maio de 2024, Seção 2, pág. 62, que passa a vigorar com a seguinte correção:

onde se lê: Sra. Marisa Rodrigues Miranda",
leia-se: Sra. Marisa de Miranda Rodrigues".

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.940, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução CONFEF nº 513/2023 que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CREF4/SP em sua 104ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2024; resolve:

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para compor a Secretaria da Comissão Eleitoral:

Adriana Marteletto Fulco
Carlos Eduardo Bueno de Camargo
Danielle Pivetti Jaloreto
Marcelo Miranda Machado
Nataly Nogueira
Nilo Telles Prata
Pedro Roberto Pereira de Souza
Victor Roncatto Piovezan

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE ABRIL 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 026/2024, baixam as seguintes determinações:
Art. 1º Nomear o Senhor Arnaldo Goldbaum para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Logística Operacional, a partir do dia 23 de abril de 2024.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO APARECIDO CLETO
PresidenteWAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE ABRIL 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 032/2024, baixam as seguintes determinações:
Art. 1º Nomear a Senhora Kethellyn Daiany da Conceição para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto à Gerência de Processos Éticos, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de maio de 2024.

SERGIO APARECIDO CLETO
PresidenteWAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE ABRIL 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 032/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Senhora Alana Vyctória de Jesus do Carmo para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de maio de 2024.

SERGIO APARECIDO CLETO
PresidenteWAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE ABRIL 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor II, de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 032/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Senhora Marcela Martins Meira Kamiya para exercer o cargo em comissão de Assessor II junto à Gerência de Compras e Contratos, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de maio de 2024.

SERGIO APARECIDO CLETO
PresidenteWAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE ABRIL 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 035/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Senhora Kely Cristina Sotocorno Garcia para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto à Gerência de Atendimento, Registro e Cadastro, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de maio de 2024.

SERGIO APARECIDO CLETO
PresidenteWAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro SecretárioCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
PARANÁCONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso V, da Constituição Federal, considera de livre nomeação e exoneração os cargos destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Rafael Tiago Nunes Neto Santos do Cargo Comissionado de Assessor Marketing.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO DE OLIVEIRA SUARES

PORTARIA CREFITO-7 Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-7 nº 54/2024, que prevê o cargo comissionado de Assessor de Marketing, para atender as necessidades deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição, resolve:

Art. 1º Nomear Bruno Vitor Nunes Ventura (CPF ***.619.695-**) para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Marketing, lotado no Setor de Comunicação, com as atribuições elencadas na Portaria de Cargos de Livre Provedimento.

